
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 269, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 258, de 30 de dezembro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos profissionais da educação básica do Município de Jaçanã/RN.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 258, de 30 de dezembro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos profissionais da educação básica do Município de Jaçanã/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 30 de dezembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:C27BA846

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>